



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 027 de 17 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, prefeito municipal de Novo Horizonte do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Capítulo III - Art. 64, 66, 68 e artigo 70 e parágrafo único da lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	P. aquisitivo		P. cessão
Ilmar L. Salm	307/01	03/05/2021	a	01/03/2023 a
		02/05/2022		30/03/2023
Edina Zattera	701/01	01/09/2021	a	01/03/2023 a
		31/08/2022		30/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01º de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 17 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda